

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**Gabinete do Vereador Profº Carlos Shyton**

## INDICAÇÃO Nº 040/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu,  
Vereador Presidente Antônio Filho Botelho – Toninho do Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito do Município que se digne determinar a empresa que presta serviços de iluminação pública, incluir no cronograma o serviço de extensão da iluminação pública, a Rua Maria Gomes de Macedo, entre os números 191 e 213, bairro Itararé (Vila Norgang).

Plenário Benedicto Roschel de Moraes ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

Prof. Carlos Shyton  
Vereador-CIDADANIA